



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

PARECER TÉCNICO FINAL DA GESTORA DA PARCERIA

Em análise ao Plano de Trabalho e demais documentos que integram o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei n.º 13.019/2014, a Gestora da Parceria se pronuncia sobre a Parceria firmada sob o **Termo de Fomento n.º 12/2023 – Emenda Impositiva de Bancada n.º 22/2023** com a Entidade Associação de Proteção Animal Caçapavana – Clube do Cão (CNPJ n.º 09.304.952/0001-73), no período de 04/08/2023 a 31/12/2023, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas:

A Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Proteção Animal Caçapavana – Clube do Cão indicou no Plano de Trabalho a realização de 50 castrações em 1 mutirão, sendo 30 cadelas e 20 gatas, e a realização de postagens nas redes sociais.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho:

No decorrer da análise constatou-se que a OSC Associação de Proteção Animal Caçapavana – Clube do Cão atingiu a meta de castrar 50 animais, sendo 30 cadelas e 20 gatas e realizou postagens nas redes sociais.

A OSC cumpriu com os objetivos gerais, objetivos específicos e metas apresentados no Plano de Trabalho.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração:



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

As transferências pela Administração Municipal foram realizadas conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Repasse Emenda Impositiva de Bancada n.º 22/2023 | | |
|--|------------------------------------|-----------------------|
| Data de pagamento de empenho | Valor repassado pela Administração | Mês de referência/Ano |
| 20/10/2023 | R\$5.000,00 | Outubro/2023 |
| TOTAL | R\$5.000,00 | |

A OSC Associação de Proteção Animal Caçapavana – Clube do Cão seguiu o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, conforme tabela abaixo:

| Mutirão de Castração | | |
|-----------------------|---------------------------|-------------------|
| Mês de referência/Ano | Valor pago ao Veterinário | N.º de castrações |
| Outubro/2023 | R\$5.000,00 | 50 |
| TOTAL | R\$5.000,00 | 50 |

4. Análise dos documentos de despesa (quando não forem cumpridas as metas):

A OSC utilizou adequadamente os recursos repassados, conforme descrito nos itens anteriores.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusões:

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Rua General Osório, 843 – CEP 96570-000 – Caçapava do Sul/RS
E-mail: sms@cacapava.rs.gov.br – Telefone: 3281-2175 / 1353



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

- (X) regularidade
() regularidade com ressalvas
() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 13 de dezembro de 2024.

Renata Nobre Flores

Gestora da Parceria

Portaria n.º 25.509/2023